

Juiz de Fora, 23 de Setembro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 0069/2024.

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros de vazões máximas 1,5 m³/h, 3,0 m³/h, 5,0 m³/h, 7,0 m³/h e 10 m³/h.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0069/2024 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1: “No Edital em seu item 7.1 do Termo de Referência é solicitado o seguinte:

7.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra ou outro instrumento contratual.

O prazo de apenas 30 (trinta) dias fica inviável para fabricação e expedição dos objetos. Diante disso, solicitamos que seja aceito o prazo de entrega sendo pelo menos 90 dias, pois o prazo estipulado dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais. Lado outro, a empresa Renova está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega do produto conforme a exigência. Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 700 km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito pelas transportadoras são 10 dias úteis aproximadamente. Além disso é necessário tempo hábil para fabricação de produtos para o fornecimento ao município, considerando ainda a quantidade dos itens no edital, e alguns fornecedores de componentes de fabricação importados dos medidores, demoram mais tempo para chegar ao Brasil.”

Desta forma, com o desejo de promover a ampliação na disputa e visando os princípios da licitação de isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega para 90 (noventa) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.”

R¹: Em resposta ao licitante, informo :

“Informamos que para esse esclarecimento solicitado pela Empresa interessada em participar do certame o prazo de entrega dos pedidos realizados se mantém conforme previsto no edital divulgado. Portanto não modificando a forma de elaboração da proposta pelo licitante. Continuamos a disposição para esclarecimentos e colaboração.”

A data para abertura das propostas está mantida para às 09:00hs do dia 25/09/2024.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Fonseca Francisquini - Pregoeiro
Assessoria de Licitações e Contratos – CESAMA
(32) 3692-9201
rfrancisquini@cesama.com.br
licita@cesama.com.br